



DECRETO Nº 2.290, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir e alterar a nomenclatura de cargos de provimento em comissão que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante no inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto:

I - 1 (um) cargo de Assessor de Compras Governamentais - DCG, simbologia DAS-4, que passa a ser denominado Assessor de Compras Governamentais, simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante Járede Wilvi de Sousa Queiroz;

II - 3 (três) cargos de Assistente de Compras Governamentais - DCG, simbologia DAS-7, que passam a ser denominados Assistente de Compras Governamentais, simbologia DAS-7, mantidos os atuais ocupantes:

- a) Luis Augusto Soares;
- b) Maria Ângela Rodrigues da Silva;
- c) Sara Heloísa de Oliveira Brum;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Controle de Despesas Tarifadas, simbologia DAS-7, mantida a atual ocupante Ariana Naira Gomes de Lima;

IV - 1 (um) cargo de Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Controle de Contratos, simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante Douglas Nascimento Lopes;

V - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, mantida a atual ocupante Francilene de Sousa Muniz.



Art. 2º O inciso I do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I -

1.13.4 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;

1.13.5 - Gerência de Controle de Contratos;

1.13.5.1 - Divisão de Contratos;

.....(NR)”

Art. 3º São revogados no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):

I - os itens 1.6.5 e 1.6.5.1 do inciso I do Anexo VI, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;

I - o item 1.13.3.1 do inciso I do Anexo VIII, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

Palmas, 1º de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas